



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 19/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23255.004671/2022-77;

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 14ª reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2022, este Conselho, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Convênio de estágio, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, que tem como objeto a oferta de estágio através de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios, conforme dispõe a lei 11.788, de 25 /09/2008. As atividades resultantes desse convênio devem propiciar aos alunos do IFCE contato direto com o cotidiano das empresas, desenvolvendo idades de aprendizagem social (ligadas à dimensão das relações sociais de trabalho), profissional e cultural compatíveis com seus respectivos currículos e horários escolares, respeitando as disposições da Lei e da Resolução supramencionadas.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 16/08/2022, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4008194** e o código CRC **D17D9AA0**.